

160, de 25 de março de 2020, publicada no DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 235, de 21 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, redesignada através da Portaria n.º 276, de 13 de julho de 2020, publicada no DOE n.º 34.280, de 14 de julho de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) L. M. R. de A., ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57194530/1, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 753/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/435987, em desfavor do (a) servidor (a) L. M. R. de A., ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional n.º 57194530/1, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 18/09/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 581562

Portaria n.º 328, de 17 de setembro de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/414736, instaurado pela Portaria n.º 1.004, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, prorrogada através da Portaria n.º 23, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 158, de 25 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 232, de 21 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, sobrestado através da Portaria n.º 275, de 22 de julho de 2020, publicado no DOE n.º 34.290, de 23 de julho de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) C. M. de A., ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, matrícula funcional n.º 57197096/1, lotado (a) na URE Materno Infantil/1º CRS/SESPA, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO os argumentos contidos no memorando n.º 751/2020, de 17/09/2020, emitido pela Comissão de PAD/1º CRS/SESPA;

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão do Sobrestamento do Processo de PAD acima mencionado, para o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 17/09/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 581376

Portaria n.º 357, de 18 de setembro de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.005, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698, prorrogada através da Portaria n.º 27, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 156, de 25 de março de 2020, publicada no DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 237, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, redesignada através da Portaria n.º 255, de 13 de julho de 2020, publicada no DOE n.º 34.280, de 14 de julho de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) J. S. P., ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado atualmente no CAPS Icoaraci/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57207634/1, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, por mais de 60 dias intercaladas, pelo período de 1 ano, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso XVII, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso III, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 755/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698, em desfavor do (a) servidor (a) J. S. P., ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional n.º 57207634/1,

lotado atualmente no CAPS Icoaraci/1º CRS/SESPA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 18/09/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 581567

Portaria n.º 356, de 18 de setembro de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 927, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/409737, prorrogado através da Portaria n.º 25, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 157, de 25 de março de 2020, publicada no DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 234, de 21 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, redesignada através da Portaria n.º 256, de 13 de julho de 2020, publicada no DOE n.º 34.280, de 14 de julho de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) A. M. C. F., ocupante de cargo de Farmacêutico, matrícula funcional n.º 57174942/1, lotada no CAPS AD III Marajoara/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 754/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/409737, em desfavor do (a) servidor (a) A. M. C. F., ocupante de cargo de Farmacêutico, matrícula funcional n.º 57174942/1, lotada no CAPS AD III Marajoara/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 18/09/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 581564

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 010 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, desta SESPA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a portaria nº 2.521/2019 - CCG de 13 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 3221946/1, Agente de serviço complementar, lotada no 4º Centro Regional de Saúde/ Cedita da SEASTER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 14/04/1986 a 13/04/1989, no período de 04/01/2021 a 04/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 581516

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE DESIGNAR Nº 055 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019. CONSIDERANDO o memorando nº 57/2020 DAF19-SESPA. RESOL-